



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2025

ANEXO VIII

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

**DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE FROTA E EQUIPAMENTOS - ESTUDO
TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

Ref.: Aquisição de cinco (05) Veículos novos, zero quilometro, ano 2025, um (01) Tipo passeio Sedan e quatro (04) tipo picape, para uso em serviços executados por esta Autarquia.

1. OBJETIVO

1.1. O presente ETP tem por objetivo cumprir as exigências da Lei Federal nº. 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº. 8.053/2023, e, por consequência, demonstrar a necessidade da compra dos veículos pela Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme (SAECIL).

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos veículos objetiva a ampliação, reformulação e o remanejamento da frota, tendo em vista o aumento das demandas dos serviços e visando atender as necessidades da Autarquia quanto a melhoria dos serviços prestados a população, buscando sempre agilidade, qualidade e eficiência na execução de seus trabalhos.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Frente a necessidade apontada, realizou-se o levantamento de mercado para identificar soluções possíveis que venham a atender de forma eficiente a demanda, onde identificou-se pelo menos 02 (dois) cenários:

SOLUÇÃO 01 – Aquisição de veículos.

SOLUÇÃO 02 – Locação de veículos.

Solução 01 – Esta solução se mostra mais vantajosa haja vista que a aquisição de veículos novos para a Autarquia pode ser uma decisão mais conveniente por diversas razões. Primeiramente, a aquisição de veículos novos proporciona maior confiabilidade e segurança para os servidores públicos e para a população que depende dos serviços prestados pela administração municipal. Veículos novos tendem a ter menor probabilidade de falhas mecânicas e exigem menos manutenção, o que reduz os custos com reparos e assegura a continuidade das operações sem interrupções.

A longo prazo, a aquisição de veículos novos pode representar uma economia significativa. Embora o investimento inicial seja maior, os custos com manutenção e reparos de veículos novos são geralmente mais baixos, o que pode reduzir as despesas operacionais da Autarquia. Veículos novos também tendem a ser mais eficientes em termos de consumo de combustível, o que gera uma redução nos gastos com combustível. Outro benefício importante é o controle total sobre a frota. Com veículos próprios, a Autarquia tem mais autonomia para gerenciar a utilização, a manutenção e o tempo de vida útil dos veículos, evitando depender de empresas terceirizadas para aluguel, o que pode envolver custos adicionais, burocracia e riscos relacionados à qualidade dos serviços prestados. Por fim, a compra de veículos novos pode ser uma forma de valorizar a imagem do poder público municipal,

demonstrando compromisso com a qualidade dos serviços prestados. A longo prazo, essa opção pode ser mais econômica, eficiente e vantajosa do que recorrer à locação de veículos, oferecendo a Autarquia maior controle sobre os recursos públicos e maior capacidade de atender à população de forma eficiente e eficaz.

Solução 02 – Esta solução demonstrou não ser a mais adequada para o atendimento da demanda em detrimento da Solução 01, eis que a locação de veículos pelo poder público municipal pode ser considerada inviável por diversos motivos. Em primeiro lugar, os custos envolvidos podem ser elevados. Embora o aluguel de veículos possa parecer uma solução prática, muitas vezes ele acaba se tornando mais caro do que a aquisição e a manutenção de uma frota própria. A longo prazo, os custos com locação podem superar os gastos com a compra e manutenção dos veículos, o que torna essa opção financeiramente menos vantajosa. Além disso, quando se opta pela locação, o poder público perde um certo controle sobre a qualidade dos veículos e dos serviços oferecidos pelas empresas contratadas. Isso pode resultar em problemas como veículos inadequados, com defeitos mecânicos, ou até em falhas no cumprimento dos contratos. Por fim, a dependência de empresas terceirizadas é outro ponto crítico. Ao recorrer à locação, a administração pública fica à mercê da capacidade e da disposição dos fornecedores, o que pode ser arriscado caso as empresas contratadas não consigam cumprir com suas obrigações de forma satisfatória. Por todos esses motivos, verificamos que muitos órgãos da administração pública municipal preferem investir em uma frota própria de veículos, que oferece maior controle, autonomia e, muitas vezes, custos mais baixos a longo prazo.

4. QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para a execução deste contrato solicitado pela Divisão de Manutenção de Frota e Equipamentos será necessário as quantidades e valores estimados abaixo:

Lote 01:

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	Veículo novo, zero quilômetro, tipo sedan, cor branca, ano de fabricação 2025; - Motor com potência mínima de 109 CV; - Transmissão manual de no mínimo 5 (cinco) marchas à frente e uma à ré ou Automática; - Tração Dianteira; - Quatro (4) Portas; - Cinco (5) Lugares; - Combustível Flex (Etanol/Gasolina); - Pneus no mínimo aro 15; - Porta-malas de no mínimo 469 litros; - Entre eixos de no mínimo 2.521 mm; - Assistente para partida em rampa; - Sistema de alarme anti-furto perimétrico; - Airbags (2 frontais, 2 laterais nos bancos dianteiros, 2 de cortina); - Alerta de não utilização dos cintos de segurança dianteiros; - Luz de condução diurna; - Desembaçador do vidro traseiro; - Alto falantes; - Apoios de cabeça no banco traseiro;	UNID.	01	R\$120.890,00	R\$120.890,00

- Apoios de cabeça para bancos dianteiros; - Ar-condicionado ; - Ar quente; - Banco do motorista com ajuste de altura; - Banco traseiro rebatível; - Cintos de segurança automáticos de três pontos na frente com tensor do cinto e preferencialmente com ajuste de altura; - Ajuste do volante de altura e profundidade; - Controle eletrônico de estabilidade (ESC); - Controle de tração (ASR); - Controle automático de velocidade; - Direção elétrica ou hidráulica; - Espelhos retrovisores externos eletricamente ajustáveis; - Limpador do para-brisa com temporizador; - Maçanetas das portas e espelhos retrovisores na cor do veículo; - Para-choques dianteiros e traseiros na cor do veículo; - Painel de instrumentos digital; - Revestimentos dos bancos em tecido ou couro; - Rodas de liga leve de no mínimo 15" ; - Sensores de estacionamento traseiros; - Sistema multimídia; - Rádio; - Tomadas USB tipo C; - Tomada de 12 Volts; - Espelhamento da tela do celular; - Travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível; - Vidros elétricos dianteiros e traseiros com função "one touch" nos dianteiros; - Travamento central das portas; - Volante de direção multifuncional; - Computador de bordo; - Sistema de alarme com comando remoto; - Com protetor de cárter; - Com jogo de tapetes completo; - Equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela CNT (cinto de segurança, estepe, chave de rodas, macaco, triângulo, entre outros); - Com garantia total de fábrica durante o prazo mínimo de 03 (três) anos, ou 50.000 km, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto.				
VALOR TOTAL – Cento e vinte mil, oitocentos e noventa reais.				R\$ 120.890,00

Lote 02:

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
	Veículo novo, zero quilômetro, utilitário "picape", cor branca, ano de fabricação 2025; - Capacidade de dois (02) lugares; - Duas portas; - Com capacidade de carga útil mínima de 650 quilos; - Cabine simples, com protetor de caçamba e protetor de cárter; - Motor com potência mínima de 98 CV,				

3

01	alimentação multi-ponto (M.P.F.I), combustível etanol/gasolina (flex); - Câmbio manual de no mínimo 5 (cinco) marchas à frente e uma à ré; - Sistema de freios com ABS (freios com sistema antitravamento) e EBD (freios com distribuição eletrônica de frenagem); - Sistema de segurança com Air Bag duplo (passageiro e motorista); - Com direção hidráulica, elétrica ou elétrica hidráulica; - Controle eletrônico de estabilidade; - Controle de tração; - Assistente de partida em rampa; - Travamento elétrico das portas; - Vidro elétrico; - Ar condicionado; - Ar quente; - Indicador de combustível; - Conta giro; - Indicador de troca de marcha; - Alertas de uso de cinto de segurança do motorista; - Preparação para instalação de rádio (cabeamento e chicote); - Tomada 12 volts; - Rodas de aço pintadas, aro 15" (mínimo); - Jogo de tapetes de borracha completo; - Equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela CNT (cinto de segurança, estepe, chave de rodas, macaco, triângulo, entre outros); - Com garantia total de fábrica durante o prazo mínimo de 03 (três) anos, ou 50.000 km, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto.	UN	04	R\$108.650,00	R\$434.600,00
VALOR TOTAL – Quatrocentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais.				R\$ 434.600,00	

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Foi realizado o levantamento do custo do objeto no mercado, respeitando-se o Decreto Municipal n° 8.507/2023, conforme documentos em anexos.

5.2. Da pesquisa efetuada, chegou-se à conclusão que o preço estimativo a ser considerado para a contratação será o menor preço obtido através de pesquisa de preço, a empresas do ramo de atividade e pesquisa de preço obtida através de sítio eletrônico especializado de domínio amplo com data e hora de acesso, que estão em anexo. O valor obtido unitário do veículo tipo passeio foi de R\$120.890,00 (Cento e vinte mil, oitocentos e noventa reais) o valor unitário do veículo tipo picape foi de R\$108.650,00 (cento e oito mil, seiscentos e cinquenta reais), e o valor total de R\$ 555.490,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais).

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1. Considerando a natureza de bem comum do objeto que será adquirido e como forma de assegurar a ampla competição entre os inúmeros fornecedores disponíveis no mercado, entendemos que a contratação deva se dar através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com o critério de julgamento de menor preço por lote, que atende aos preceitos de economicidade e transparência dispostos na Lei 14.133/2021. Pode-se observar que as aquisições deste tipo de objeto são feitas costumeiramente por meio de contratações semelhantes a que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas. De acordo com a pesquisa do mercado, os itens pretendidos são oferecidos por ampla gama de fornecedores, utilizando-se do Pregão Eletrônico na modalidade menor preço por item ou lote a mais adequada para a aquisição desse tipo de objeto, uma vez que possibilitará a participação de um maior número de potenciais fornecedores fazendo com que haja uma maior disputa e consequentemente a obtenção de valores menores.

Outro ponto a ressaltar é que no presente estudo, identificamos as especificações mínimas necessárias que os veículos deverão possuir para atender as necessidades elencadas.

A aquisição de veículos novos, zero quilometro, ano 2025, também tem como objetivo além da reestruturação e remanejamento da frota, proporcionar aos servidores mais segurança durante sua locomoção até o local da execução de seus trabalhos, tendo em vista que veículos novos, vem equipados com itens de segurança como Airbags, freio ABS entre outros que são essenciais para garantir a proteção dos servidores, além disso, e não tão menos importante, a aquisição de veículos novos pode contribuir para a redução de custos operacionais e de manutenção, uma vez que os veículos antigos podem apresentar problemas mecânicos com mais frequência e demandar de mais tempo em oficina, o que ocasiona além de custos mais elevados atrasos nos serviços prestados por esta Autarquia, o que acaba ocasionando muitos transtornos, haja vista que, os serviços prestados por esta Autarquia, se dão sete (7) dias por semana, vinte e quatro horas (24) por dia, e ter uma frota renovada e conservada, contribui para a execução dos seus serviços, buscando sempre cumprir prazos e eficiência nos serviços prestados a população.

7. CONCLUSÃO

7.1. Pelas situações aqui elencadas, conclui-se que é necessária a compra dos veículos acima descritos, evitando assim interrupções ou atrasos nos serviços prestados por esta Autarquia.

Leme/SP, 18 de março de 2025.



CRISTIANO PIRES DE ANDRADE
DIVISÃO TÉCNICA DE MANUTENÇÃO DE FROTA E EQUIPAMENTOS



PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS VEÍCULOS - 2025

Lote 01:							
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Qtd.	APIA - PIRASSUNUN GA - CNPJ 56.369.549/0004-8-89	APIA - ARARAS CNPJ ARARAS - 56.369.549/0004-55	WEBMOTORS ONIX	WEBMOTORS NISSAN
1	Veículo novo, zero quilômetro, tipo sedan, cor branca, ano de fabricação 2025;	Unid.	1	R\$ 120.890,00	R\$ 120.890,00	R\$ 122.290,00	R\$ 129.390,00
VALOR TOTAL				R\$ 120.890,00	R\$ 120.890,00	R\$ 122.290,00	R\$ 129.390,00

Lote 02:							
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Qtd.	APIA - PIRASSUNUN GA - CNPJ 56.369.549/0004-8-89	APIA - ARARAS CNPJ ARARAS - 56.369.549/0004-55	FIAT - SALA - WEB	FIAT - NOSSA TERRA - WEB
1	Veículo novo, zero quilômetro, utilitário "picape", cor branca, ano de fabricação 2025;	Unid.	4	R\$ 108.650,00	R\$ 108.650,00	R\$ 108.990,00	R\$ 108.990,00
VALOR TOTAL				R\$ 434.600,00	R\$ 434.600,00	R\$ 435.960,00	R\$ 435.960,00

LEME/SP 18 DE MARÇO DE 2025.



CRISTIANO PIRES DE ANDRADE
DIVISÃO TÉCNICA DE MANUTENÇÃO DE FROTA E EQUIPAMENTOS